

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei nº 164/11

LEI Nº 6.666 DE 06 DE JANEIRO DE 2012

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TÊRMOIS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada para "Rua Antonio Tobias", cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a via pública atualmente denominada Rua Onze, que tem início na Rua Yamashita Noboru e término na Rua Dezessete, situada no Loteamento Residencial Real **Park** Tietê, no Distrito de Jundiapéba - código de logradouro no **22.285-9**.

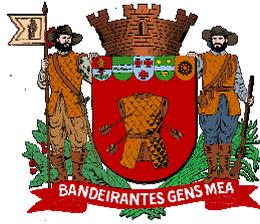
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 06 de janeiro de 2012, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

DR. RUBENS BENEDITO FERNANDES BIBO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 06 de janeiro de 2012, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

AUTORIA DO PROJETO: VEREADORA EMILIA LETÍCIA ROSSI RODRIGUES